

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	12/XIII/1.^a
Proponente/s:	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Decreto-lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro – Institui uma fundação pública com regime de direito privado, denominada Universidade do Minho
Data de entrada	11/02/2016
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

**Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República”*

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira
Ext 11591